



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Educação - SEMED



Portaria nº 057/SEMED, 06 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a designação dos servidores que menciona para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, no rito sumário, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Santa Bárbara do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 159, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e

Considerando que o art. 153, do Regime Jurídico Único, dispõe que “*configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos*”;

Considerando ainda que na apuração na infração administrativa de abandono de cargo público será adotado o procedimento sumário, conforme estabelece o art. 156, caput, do Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no art. 159, combinado com o art. 156, I, a, da Lei Complementar nº 002/2009, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, no rito sumário, para apuração da infração administrativa de abandono de cargo público por parte de **INGRID KALINKA BRITO DO CARMO**, servidora estável, matrícula nº 122357-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo rito sumário, composta pelos servidores **ANTONIA CRISTINA CORDEIRO DE OLIVEIRA BENICIO**, servidora estável, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Superior, matrícula nº 122456-5, **OSMAR CHAVES DA CRUZ**, servidor estável, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Superior, e **MARIZETE DA SILVA BARATA**, servidora estável, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 122303-8, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º A Comissão ora instituída, terá o prazo de 60 (dias) dias, para realização e conclusão dos trabalhos, que serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Educação - SEMED



Art. 5º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

LOURDES LENE CARVALHO PAMPLANA
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Educação - SEMED



Portaria nº 001/Comissão PAD nº 004/2025-SEMED/PMSBP.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PAD, instituída pela Portaria nº 057/SEMED, de 06 de agosto de 2025, da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação do Município de Santa Bárbara do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º designar **JOÃO ALEXANDRE BARROS DE MACEDO**, matrícula nº 13024-06, servidor comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para, sob compromisso, desempenhar as funções de secretária da comissão.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/PA, 06 de agosto de 2025.

ANTONIA CRISTINA CORDEIRO DE O. BENICIO
Presidente da Comissão



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Educação - SEMED



**TERMO DE
COMPROMISSO DO SECRETÁRIO**

Aos seis dias do mês de agosto de 2025, na sede da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, que será instruído no rito sumário, conforme dispõe o art. 156, *caput*, do Regime Jurídico Único - RJU, nesta cidade de Santa Bárbara do Pará, Estado do Pará, perante a Senhora **ANTONIA CRISTINA CORDEIRO DE OLIVEIRA BENICIO**, Presidente da referida comissão, compareceu o servidor **JOÃO ALEXANDRE BARROS DE MACEDO**, designado que fora pela Portaria nº 001/Comissão **PAD nº 004/2025-SEMED/PMSBP**, para formalmente assumir o encargo que lhe foi conferido, ocasião em que presta o compromisso do fiel cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas, bem como o de zelar pela guarda e manuseio dos autos e documentos, manter sigilo das atividades da comissão, cumprir determinações dessa Presidência ou da comissão e agir com presteza e urbanidade. Ciente dos impedimentos e suspeições em que poderia incorrer, a nenhuma das hipóteses confirmou, o que o torna legalmente habilitado, a partir deste ato, ao exercício da atribuição delegada. Do que, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pela Presidente da comissão e pela servidora compromissada.

Presidente: 

Secretário: 



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Educação - SEMED



ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DA APURAÇÃO

Aos seis dias do mês de agosto dois mil e vinte e cinco, na sede da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, presentes os membros da Comissão designada pela Portaria nº 057/SEMED, deu-se por instalados os trabalhos no presente processo administrativo disciplinar, movido contra a servidora efetiva **INGRID KALINKA BRITO DO CARMO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Pedagógico, matrícula nº 122795-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Foram decididas, preliminarmente, as seguintes providências:

a) Juntada aos presentes autos de cópia dos Memorandos nºs 048/2025-DRH/PMSBP, e 080/2025/DRH/PMSBP, juntamente com as Fichas de Frequência do período de fevereiro ao mês de junho de 2025, e respectivos contracheques da servidora;

b) Juntada da cópia do PARECER nº 035/2025 – ASSEJUR/PMSBP, de 28/07/2025;

d) Notificação da acusada para tomar ciência da instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar – PAD, fornecendo-lhe cópia da Portaria, e da documentação referidas nesta Ata, para que, de conformidade com o art. 172 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara – Lei Complementar nº 002/2009 esteja ciente de que lhe é, doravante, facultado, pessoalmente ou por procurador, o pleno acompanhamento dos atos processuais, sem prejuízo do exercício do contraditório e da ampla defesa, e da defesa escrita em momento próprio, nos termos § 1º, do art. 177, do mencionado Estatuto, e art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Para constar, eu **JOÃO ALEXANDRE BARROS DE MACEDO**, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos.

PRESIDENTE:
1º MEMBRO:
2º MEMBRO:
SECRETÁRIO: João Macedo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Educação - SEMED



TERMO DE AUTUAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos seis dias do mês de agosto de 2025, **AUTUO** os seguintes documentos, que me foram entregues pela Senhora Presidente da Comissão:

a) Cópia dos Memorandos n°s 048/2025-DRH/PMSBP, e 080/2025/DRH/PMSBP, juntamente com as Fichas de Frequência do período de fevereiro ao mês de junho de 2025, atestados médicos e respectivos contracheques da servidora, com 12 (doze) fls;

b) Cópia do PARECER n° 035/2025 – ASSEJUR/PMSBP, de 28/07/2025, com 02 (duas) fls.

Os documentos foram entregues com autenticação pela autoridade administrativa e, assim, os **autuo** no presente inquérito.

Santa Bárbara do Pará/PA, 06 de agosto de 2025.

JOÃO ALEXANDRE BARROS DE MACEDO
Secretário



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos – D R H

GOVERNO MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA
DO PARÁ



MEMORANDO Nº 048/2025- DRH/PMSBP

Santa Bárbara do Pará, 11 de abril de 2025

Ao Departamento Jurídico

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por meio deste informa os servidores que estão faltando a mais de 30 dias, para que seja tomada as devidas providencias conforme a LEI COMPLEMENTAR Nº 02, de 16 de dezembro de 2009, do art. 147 e art.154. Segue suas fichas funcionais, contracheques e folhas de ponto.

- EDER JULIO LOPES ATAIDE – no cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, consta as faltas desde 15/07/2023 até a atual data, sem nenhuma manifestação por parte do mesmo.
- INGRID KALINKA BRITO DO CARMO – no cargo de técnico pedagógico lotada na Secretaria Municipal de Educação, consta as faltas desde 01/02/2025 até a atual data, sem nenhuma manifestação por parte da mesma.
- JOELSON SILVA DOS SANTOS – no cargo de motorista cat C-D lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, consta as faltas desde 03/01/2025 até a atual data, sem nenhuma manifestação por parte do mesmo.
- PATRICIA KELY COSTA DE SOUZA – no cargo de Prof. nível superior-UMEI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, consta as faltas desde 01/05/2024 até a atual data, sem nenhuma manifestação por parte da mesma. *(VALÂNCIA)*.
- THAIS CRISTINA MOREIRA DA COSTA- no cargo de Prof. nível superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação, consta as faltas desde 20/02/2025 até a atual data, sem nenhuma manifestação por parte da mesma.
- ADIELY SOARES DE OLIVEIRA - no cargo de Prof. nível superior-UMEI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, consta as faltas desde 01/03/2024 até a atual data, sem nenhuma manifestação por parte da mesma. *(DEMITIDA P40)*.

Respeitosamente,

Rayza dos Santos
Chefe de Departamento
Departamento do DRH
Decreto nº 27/2021-GAB/PMSBP

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
DEPARTAMENTO JURÍDICO
RECEBIDO

14104125
POR: *maria* 11/04

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17 • CEP: 68798-000 • Santa Bárbara do Pará • Pará • Brasil.

CNPJ: 83.334.698/0001-09 • Fone: (91) 3776-1153



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos – D R H



MEMORANDO Nº 080/2025- DRH/PMSBP

Santa Bárbara do Pará, 02 de julho de 2025

Ao Departamento Jurídico

Prezado (a) Senhor (a),

Em resposta a manifestação jurídica do dia 01 de julho de 2025, assunto do memorando nº 48/2025 – DRH/PMSBP, segue em anexo e as frequências e os contracheques dos servidores citados até o mês atual 06/2025.

Respeitosamente,


RAYSA VAS SANTOS
Departamento de Recursos Humanos
Departamento do DRH
Decreto nº 27/2021-GAB/PMSBP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA
FICHA PESSOAL
CNPJ: 83.334.698.0001-09



MATRICULA: 122357-7 - INGRID KALINKA BRITO DO CARMO

VINCULO: EFETIVO
CARGO: TECNICO PEDAGOGICO CBO.:
FUNÇÃO: TECNICO PEDAGOGICO
NÍVEL: /A
UND.DE TRABALHO: E M E I F BAIRRO NOVO
BANCO: 037 AG.: 02 CONTA: 99999999
CARGA HORARIA SEMANAL: 40 CARGA HORARIA MENSAL: 150
ADMISSAO: 03/02/2020 POSSE: 29/01/2020 REGISTRO DE CONSELHO:

***** DOCUMENTAÇÃO *****

C.P.F.....: 917.951.252-68 PIS/PASEP: 1.318.463.342-9
IDENTIDADE...: 5102600 Expedição: 29/11/2018 Órgão: PCPA
C T P S.....: 2422405 Série: 00010 DTR: PA Emissão:
Título de Eleitor: 47820621341 47820621341 Zona: 0009 Seção: 0038
RESERVISTA...:

***** DADOS PESSOAIS *****

ENSINO: SUPERIOR COMPLETO DATA NASC.: 20/08/1986 UF: PA SEXO: Feminino
EST. CIVIL: CASADO
NATURALIDADE: CURUCA NACIONALIDADE:
Certidão: Livro: Folha:
Habilitação: Categoria:

***** FILIAÇÃO *****

PAI: MÃE: IONE CRISTINA BRITO S E NEVES

***** ENDEREÇO *****

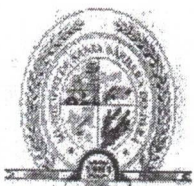
Endereço: DO QUARENTA HORAS Nº: 14 Bairro: COQUEIRO
Cidade: ANANINDEUA UF: PA CEP: FONE: 91985394444
EMAIL:

***** DEPENDENTES *****

Nome	Vínculo	Dt. nasc.	Univ.

INGRID KALINKA BRITO DO CARMO
SERVIDOR(A)

RAYZA VAZ SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RH
DECRETO Nº27/2021-GAB/PMSBP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
FICHA DE FREQUÊNCIA



SERVIDOR: INGRID KALINKA BRITO DO CARMO

MATRÍCULA: 1223572711

SECRETARIA: FUNDEB SANTA BARBARA

LOTAÇÃO: E M E I F BAIRRO NOVO

CARGO: TECNICO PEDAGOGICO

FUNCAO: TECNICO PEDAGOGICO

REFERENCIA: JAN-FEV/2025

PERIODO: 16/01/2025 A 15/02/2025



DIA	ENTRADA	INÍCIO INTERVALO	FIM INTERVALO	SAÍDA	ASSINATURA
16					RECESSO NO PERÍODO 06/01 a 20/01
17					RECESSO NO PERÍODO 06/01 a 20/01
18					SABADO
19					DOMINGO
20					FERIADO MUNICIPAL
1					FALTA
22					FALTA
23					FALTA
24					FALTA
25					SABADO
26					DOMINGO
27					Ingrid Kalinka Brito do Carmo
28					FALTA
29					FALTA
30					FALTA
31					FALTA
01					SABADO
02					DOMINGO
03					FALTA
4					FALTA
05					FALTA
06					FALTA
07					Ingrid Kalinka Brito do Carmo
08					SABADO
09					DOMINGO
10					FALTA
11					FALTA
12					FALTA
13					FALTA
14					FALTA
15					SABADO

INGRID KALINKA BRITO DO CARMO

VISTO (RESPONS. IMEDIATO)

Josilene Azevedo Teixeira
Diretor Escolar
Portaria: 54/2023 SB/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
FICHA DE FREQUÊNCIA



SERVIDOR: INGRID KALINKA BRITO DO CARMO

MATRÍCULA: 122357-7

SECRETARIA: FUNDEB SANTA BARBARA

LOTAÇÃO: E M E I F BAIRRO NOVO

CARGO: TECNICO PEDAGOGICO

FUNCAO: TECNICO PEDAGOGICO

REFERENCIA: FEV-MAR/2025

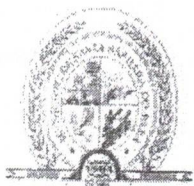
PERIODO: 16/02/2025 A 15/03/2025

DIA	ENTRADA	INÍCIO INTERVALO	FIM INTERVALO	SAÍDA	ASSINATURA
16					DOMINGO
17					FALTA
18					FALTA
19					FALTA
20					FALTA
21					FALTA
22					SABADO
23					DOMINGO
24					FALTA
25					FALTA
26					FALTA
27					FALTA
28					FALTA
01					SABADO
02					DOMINGO
03					Facultado
04					Facultado
05					FERIADO
06					FALTA
07					FALTA
08					SABADO
09					DOMINGO
10					FALTA. Alheado am. comeca
11					FALTA
12					FALTA
13					FALTA. Alheado am. comeca
14					FALTA
15					SABADO

INGRID KALINKA BRITO DO CARMO

Josele Azevedo Teixeira
VISTO (RESPONS. IMEDIATO)

Josele Azevedo Teixeira
Diretor Escolar
Portaria: 54/2023 SB/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
FICHA DE FREQUÊNCIA



SERVIDOR: INGRID KALINKA BRITO DO CARMO

MATRÍCULA: 122357-7

SECRETARIA: FUNDEB SANTA BARBARA

LOTAÇÃO: E M E I F BAIRRO NOVO

CARGO: TECNICO PEDAGOGICO

FUNCAO: TECNICO PEDAGOGICO

REFERENCIA: MAR-ABR/2025

PERIODO: 16/03/2025 A 15/04/2025



DIA	ENTRADA	INÍCIO INTERVALO	FIM INTERVALO	SAÍDA	ASSINATURA
16					DOMINGO
17					FALTA
18					FALTA
19	07:10			13:15	Ingrid Kalinka B. do Carmo
20					FALTA
21					FALTA
22					SABADO
23					DOMINGO
24					FALTA
25					FALTA
26					FALTA
27					FALTA
28					FALTA
29					SABADO
30					DOMINGO
31					FALTA
01					FALTA
02					FALTA
03					FALTA
04					FALTA
05					SABADO
06					DOMINGO
07					FALTA
08					FALTA
09					FALTA
10					FALTA
11					FALTA
12					SABADO
13					DOMINGO
14					FALTA
15					FALTA

INGRID KALINKA BRITO DO CARMO

VISTO (RESPONSÁVEL)
Josilene Azevedo Ferreira
Diretora Escolar
Portaria Nº 15/2025 - GP/PMSBP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
FICHA DE FREQUÊNCIA



SERVIDOR: INGRID KALINKA BRITO DO CARMO
SECRETARIA: FUNDEB SANTA BARBARA
LOTAÇÃO: E M E I F BAIRRO NOVO
CARGO: TECNICO PEDAGOGICO
REFERENCIA: ABR-MAI/2025

MATRÍCULA: 122357-7

FUNCAO: TECNICO PEDAGOGICO

PERIODO: 16/04/2025 A 15/05/2025

DIA	ENTRADA	INÍCIO INTERVALO	FIM INTERVALO	SAÍDA	ASSINATURA
16	07:03			13:12	Ingrid K. Brito do Carmo.
17					Faltado.
18					FERIADO
19					SABADO
20					DOMINGO
21					FERIADO
22					FALTA
23					FALTA. Afastado em licença ✓
24					FALTA
25					FALTA
26					SABADO
27					DOMINGO
28	07:15			13:10	Ingrid K. Brito do Carmo.
29					FALTA
30					FALTA
01					FERIADO
02					Faltado
03					SABADO
04					DOMINGO
05					FALTA
06					FALTA
07					FALTA
08	07:35			13:40	Ingrid K. Brito do Carmo.
09	07:42			13:45	Ingrid K. Brito do Carmo.
10					SABADO
11					DOMINGO
12					FALTA
13					FALTA
14	07:05			13:02	Ingrid K. Brito do Carmo.
15	07:12			13:15	Ingrid K. Brito do Carmo.

INGRID KALINKA BRITO DO CARMO

VISTO (RESPONS. IMEDIATO)

Josilene Azevedo Teixeira
Diretora Escolar
Portaria Nº 15/2025 - GP/PMSBP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
FICHA DE FREQUÊNCIA



SERVIDOR: INGRID KALINKA BRITO DO CARMO

MATRÍCULA: 122357-7

SECRETARIA: FUNDEB SANTA BARBARA

LOTAÇÃO: E M E I F BAIRRO NOVO

CARGO: TECNICO PEDAGOGICO

FUNCAO: TECNICO PEDAGOGICO

REFERENCIA: MAI-JUN/2025

PERIODO: 16/05/2025 A 15/06/2025



DIA	ENTRADA	INÍCIO INTERVALO	FIM INTERVALO	SAÍDA	ASSINATURA
16					FALTA.
17					SABADO
18					DOMINGO
19					FALTA.
20					FALTA.
21					FALTA.
22					FALTA.
23					FALTA.
24					SABADO
25					DOMINGO
26					FALTA.
27					FALTA.
28					FALTA 74 faltas em março
29					FALTA.
30					FALTA.
31					SABADO
01					DOMINGO
02					FALTA.
03					FALTA.
04					FALTA.
05	07:05			13:10	Ingrid K. Brito do Carmo.
06					FALTA.
07					SABADO
08					DOMINGO
09					FALTA.
10	07:08			13:05	Ingrid Kalinka B. do Carmo
11					FALTA.
12	07:02			13:05	Ingrid Kalinka B. do Carmo.
13	07:08			13:12	Ingrid Kalinka B. do Carmo.
14					SABADO
15					DOMINGO

INGRID KALINKA BRITO DO CARMO

VISTO (RESPONSAVEL)
Diretora Escolar
Portaria Nº 15/2025 - COMUCAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO MÉDICO

ATESTO que Ingrid Kalinde B. do Carmo

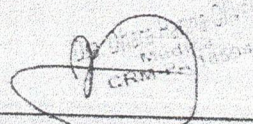
com 38 anos de idade, portador do documento 917.951.252-63

deverá afastar-se do trabalho por um período de 01 (um) dias

a partir de 28 / 10 / 25 conforme CID 220

28/10/25

Local e data



Assinatura, Carimbo e CRM do Médico

Art. 86 do RGPS, aprovado pelo decreto nº 60.501 de 14.03.67 é expedido para justificativa de 01 a 15 dias de afastamento do trabalho - parágrafo XVIII do Art. 7º da constituição da república federativa do brasil e Art. 3º do Decreto nº 75.207/75



HOSPITAL MAGALHÃES

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o segurado INCLIO KALINKA BALTO

DO CRANIO Portador da Carteira Profissional nº _____

Serie _____ necessita de 07 (07)
por extensão

dias de afastamento do trabalho a partir desta data, por motivos de
doença.

CID: 3363

Murilo Martins
Médico
CRM: 13235

Localidade e data

23/04/23

Ass. do Médico - CRM Nº _____



FUNDEB SANTA BARBARA

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO - CNPJ: 83.334.698/0001-09

Emissao: 07/04/2025 - EFETIVO

Demonstrativo de Pagamento de Salário
Competência: 04/2025

122357-7 INGRID KALINKA BRITO DO CARMO - TECNICO PEDAGOGICO
CPF: 917.951.252-68 - RG 5102600 - PASEP: 1.318.463.342-9 DT.ADM: 03/02/2020
Sec.: ENSINO FUND. MAG. - FUNDEB 70% Depto: E M E I F BAIRRO NOVO

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	VENCIMENTO	150Hs	3.651,00	
114	GRATIF TITULARID-ESPECIALIZACAO	10	365,10	
008	INSS	7,50%		36,51
030	FALTAS	29		3.529,30
174	SINTEPP/PA	2		73,02
			4.016,10	3.638,83
			Líquido >>>	377,27

CRED.: Banco: 037 Ag.: 02 Conta: 999999999

Salário Base:	Base Previdência:	Base IRRF:	Base FGTS:	Dep. FGTS:	Aliq. IRRF:	Margem consignável:	Margem utilizada:	Margem disponível:
2.434,00	486,80	486,80	0,00	0,00	0,00	945,05	3.602,32	Indisponível

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Em: / /



FUNDEB SANTA BARBARA

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO - CNPJ: 83.334.698/0001-09

Emissao: 09/05/2025 - EFETIVO

Demonstrativo de Pagamento de Salário
Competência: 05/2025

122357-7 INGRID KALINKA BRITO DO CARMO - TECNICO PEDAGOGICO
CPF: 917.951.252-68 - RG 5102600 - PASEP: 1.318.463.342-9 DT.ADM: 03/02/2020
Sec.: ENSINO FUND. MAG. - FUNDEB 70% Depto: E M E I F BAIRRO NOVO



Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	VENCIMENTO	150Hs	3.651,00	
071	QUINQUENIO	5%	182,55	
114	GRATIF TITULARID-ESPECIALIZACAO	10	365,10	
008	INSS	8,17%		223,67
030	FALTAS	12		1.460,40
099	CONSIGNACAO BANPARA	034/150		708,77
174	SINTEPP/PA	2		73,02
			4.198,65	2.465,86
			Líquido >>>	1.732,79

CRED.: Banco: 037 Ag.: 02 Conta: 99999999

Salário Base:	Base Previdência:	Base IRRF:	Base FGTS:	Dep. FGTS:	Aliq. IRRF:	Margem consignável:	Margem utilizada:	Margem disponível:
2.434,00	2.738,25	2.131,05	0,00	0,00	0,00	1.079,04	1.533,42	Indisponível

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Em: / /



FUNDEB SANTA BARBARA

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO - CNPJ: 83.334.698/0001-09

Emissao: 04/06/2025 - EFETIVO

Demonstrativo de Pagamento de Salário

Competencia: 06/2025

122357-7 INGRID KALINKA BRITO DO CARMO - TECNICO PEDAGOGICO
CPF: 917.951.252-68 - RG 5102600 - PASEP: 1.318.463.342-9 DT.ADM: 03/02/2020
Sec.: ENSINO FUND. MAG. - FUNDEB 70% Depto: E M E I F BAIRRO NOVO

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	VENCIMENTO	150Hs	3.651,00	
018	1/3 FERIAS (03/02/2024-02/02/2025)	33,3333%	1.399,55	
071	QUINQUENIO	5%	182,55	
114	GRATIF TITULARID-ESPECIALIZACAO	10	365,10	
008	INSS	7,91%		166,16
030	FALTAS	999		3.498,88
099	CONSIGNACAO BANPARA	035/150		708,77
174	SINTEPP/PA	2		73,02
			5.598,20	4.446,83
			Líquido >>>	1.151,37
CRED.: Banco: 037 Ag.: 02 Conta: 99999999				
Salário Base:	Base Previdência:	Base IRRF:	Base FGTS:	Dep. FGTS:
2.434,00	2.099,32	1.492,12	0,00	0,00
Aliq. IRRF:	Margem consignável:	Margem utilizada:	Margem disponível:	
0,00	993,43	3.571,90	Indisponível	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO				
Em: / /				



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO



DA: ASSESSORIA JURÍDICA.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMSBP.

REF.: Memorando nº 048/2025 – DRH/PMSBP.

EMENTA: Abandono de Cargo Público. Abertura de Processo Administrativo Disciplinar Sumário. Dicção do art. 153, c/c art. 156, I, *a*, do Regime Jurídico Único dos Servidores de Santa Bárbara do Pará.

PARECER Nº 035/2025 – ASSEJUR/PMSBP.

Trata-se de pedido de manifestação formulada pelo Departamento de Recursos Humanos – DRH/PMSBP, sobre a ocorrência de abandono de cargo público por parte da servidora efetiva **INGRID KALINKA BRITO DO CARMO**, matrícula nº 122357-7, ocupante do cargo de TÉCNICO PEDAGÓGICO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que se encontram a mais de 30 (trinta) dias, sem comparecer ao seu local de trabalho.

Já em manifestação, mister se faz trazer à baila a dicção do art. 153, e do art. 156, I, alínea *a*, do Regime Jurídico Único – RJU, que estabelecem o seguinte:

“Art. 153. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 156. Na apuração do abandono de cargo ou inassiduidade habitual, também será adotado o procedimento sumário a que se refere o artigo 148, observando-se especialmente que;

I – A indicação da materialidade dar-se-á:

a) Na hipótese de abandono de cargo, pela indicação precisa do período de ausência intencional do servidor ao serviço superior a 30 (trinta) dias;”

A proposito sobre o tema, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, ao julgar situação análoga, proferiu a seguinte decisão:

Ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA INJUSTIFICADA AO SERVIÇO POR MAIS DE 30 DIAS CONSECUTIVOS. OBSERVÂNCIA AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA. ALEGAÇÃO DE NULIDADE POR SUSPEIÇÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO. LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. RECURSO DESPROVIDO (**APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728) - 0066790-18.2013.8.14.0301** da 1ª Turma de Direito Público, à unanimidade, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO à Apelação



TERMO DE AUTUAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ao 1º dia do mês de setembro de 2025, **AUTUO** os seguintes documentos, que me foram entregues pela Senhora Presidente da Comissão:

a) Mandado de Notificação expedido no dia 27 de agosto de 2025, para a servidora acusada INGRID KALINKA BRITO DO CARMO, tomar ciência da abertura do PAD nº 004/2025, juntamente com cópias de documentos contendo 04 (quatro) fls;

b) Certidão que atesta a não notificação da servidora acusada em razão de não ter sido encontrada em seu local de trabalho, contendo 01 uma) fl.

Os documentos foram entregues com autenticação pela autoridade administrativa e, assim, os **autuo** no presente inquérito.

Santa Bárbara do Pará/PA, 1º de setembro de 2025.


JOÃO ALEXANDRE BARROS DE MACEDO
Secretário



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Educação - SEMED



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADA: INGRID KALINKA BRITO DO CARMO

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** de que, pela Portaria nº 057/SEMED, de 06 de agosto de 2025, foi instaurado, pelo Ilustríssima Sra. Secretária de Educação, o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025, no qual Vossa Senhoria é formalmente acusada, nos termos dos documentos que seguem colacionados na presente notificação.

Desde já, fica facultada vista dos autos – inclusive cópias – e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indicição.

A Comissão encontra-se instalada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, situado à Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/n, nesta cidade de Santa Bárbara do Pará, Estado do Pará, funcionando no horário das 09h às 13h.

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A PRESENTE NOTIFICAÇÃO:

a) Cópia dos Memorandos nºs 048/2025-DRH/PMSBP, e 080/2025/DRH/PMSBP, juntamente com as Fichas de Frequência do período de fevereiro ao mês de junho de 2025, atestados médicos e respectivos contracheques;

b) Cópia do PARECER nº 035/2025 – ASSEJUR/PMSBP, de 28/07/2025.

Santa Bárbara do Pará/PA, 07 de agosto de 2025.

JOÃO ALEXANDRE BARROS DE MACEDO

Secretário

João Macedo

CIENTE:.....

Emde.....de.....

Recebi o original e os documentos a que se refere.

*Recibido em
12/8/2025
[Signature]*



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos – D R H



MEMORANDO Nº 048/2025- DRH/PMSBP

Santa Bárbara do Pará, 11 de abril de 2025

Ao Departamento Jurídico

Prezado (a) Senhor (a),

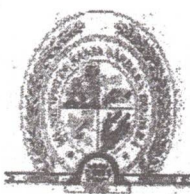
Venho por meio deste informa os servidores que estão faltando a mais de 30 dias, para que seja tomada as devidas providencias conforme a LEI COMPLEMENTAR Nº 02, de 16 de dezembro de 2009, do art. 147 e art.154. Segue suas fichas funcionais, contracheques e folhas de ponto.

- EDER JULIO LOPES ATAIDE – no cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, consta as faltas desde 15/07/2023 até a atual data, sem nenhuma manifestação por parte do mesmo.
- INGRID KALINKA BRITO DO CARMO – no cargo de técnico pedagógico lotada na Secretaria Municipal de Educação, consta as faltas desde 01/02/2025 até a atual data, sem nenhuma manifestação por parte da mesma.
- JOELSON SILVA DOS SANTOS – no cargo de motorista cat C-D lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, consta as faltas desde 03/01/2025 até a atual data, sem nenhuma manifestação por parte do mesmo.
- PATRICIA KELY COSTA DE SOUZA – no cargo de Prof. nível superior-UMEI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, consta as faltas desde 01/05/2024 até a atual data, sem nenhuma manifestação por parte da mesma. *(VALÂNCIA)*.
- THAIS CRISTINA MOREIRA DA COSTA- no cargo de Prof. nível superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação, consta as faltas desde 20/02/2025 até a atual data, sem nenhuma manifestação por parte da mesma.
- ADIELY SOARES DE OLIVEIRA - no cargo de Prof. nível superior-UMEI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, consta as faltas desde 01/03/2024 até a atual data, sem nenhuma manifestação por parte da mesma. *(DENITINA P40)*.

Respeitosamente,

João Vitor Santos
Chefe de Departamento
Departamento do DRH
Decreto nº 27/2021-GAB/PMSBP

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
DEPARTAMENTO JURÍDICO
RECEBIDO
14/04/25
POR: *manica* 11:40



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
FICHA DE FREQUÊNCIA



SERVIDOR: INGRID KALINKA BRITO DO CARMO

MATRÍCULA: 122357-7

SECRETARIA: FUNDEB SANTA BARBARA

LOTAÇÃO: E M E I F BAIRRO NOVO

CARGO: TECNICO PEDAGOGICO

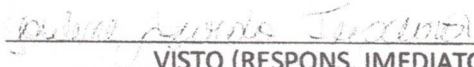
FUNCAO: TECNICO PEDAGOGICO

REFERENCIA: JAN-FEV/2025

PERIODO: 16/01/2025 A 15/02/2025

DIA	ENTRADA	INÍCIO INTERVALO	FIM INTERVALO	SAÍDA	ASSINATURA
16					Recesso no período 06/01 a 09/01
17					Recesso no período 06/01 a 09/01
18					SABADO
19					DOMINGO
20					FERIADO MUNICIPAL
1					FALTA
22					FALTA
23					FALTA
24					FALTA
25					SABADO
26					DOMINGO
27					Ingrid Kalinka Brito do Carmo
28					FALTA
29					FALTA
30					FALTA
31					FALTA
01					SABADO
02					DOMINGO
03					FALTA
04					FALTA
05					FALTA
06					FALTA
07					Ingrid Kalinka Brito do Carmo
08					SABADO
09					DOMINGO
10					FALTA
11					FALTA
12					FALTA
13					FALTA
14					FALTA
15					SABADO

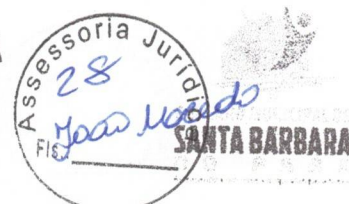

INGRID KALINKA BRITO DO CARMO


VISTO (RESPONS. IMEDIATO)

Josilene Azevedo Teixeira
Diretor Escolar
Portaria: 54/2024 SB/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
FICHA DE FREQUÊNCIA



SERVIDOR: INGRID KALINKA BRITO DO CARMO

SECRETARIA: FUNDEB SANTA BARBARA

LOTAÇÃO: E M E I F BAIRRO NOVO

CARGO: TECNICO PEDAGOGICO

MATRÍCULA: 122357-7

FUNCAO: TECNICO PEDAGOGICO

REFERENCIA: MAI-JUN/2025

PERIODO: 16/05/2025 A 15/06/2025

DIA	ENTRADA	INÍCIO INTERVALO	FIM INTERVALO	SAÍDA	ASSINATURA
16					FALTA
17					SABADO
18					DOMINGO
19					FALTA
20					FALTA
21					FALTA
22					FALTA
23					FALTA
24					SABADO
25					DOMINGO
26					FALTA
27					FALTA
28					FALTA - 14 dias de licença sem vencimentos
29					FALTA
30					FALTA
31					SABADO
01					DOMINGO
02					FALTA
03					FALTA
04					FALTA
05	07:05			13:10	Ingrid K. Brito do Carmo
06					FALTA
07					SABADO
08					DOMINGO
09					FALTA
10	07:05			13:05	Ingrid Kalinka B. do Carmo
11					FALTA
12	07:02			13:05	Ingrid Kalinka B. do Carmo
13	07:08			13:12	Ingrid Kalinka B. do Carmo
14					SABADO
15					DOMINGO

INGRID KALINKA BRITO DO CARMO

VISTO (RESPONSAVEL)
Joazele Azevedo Pereira
Diretora Escolar
Portaria Nº 15/2025 - COMUCAP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
FICHA DE FREQUÊNCIA



SERVIDOR: INGRID KALINKA BRITO DO CARMO

MATRÍCULA: 122357-7

SECRETARIA: FUNDEB SANTA BARBARA

LOTAÇÃO: E M E I F BAIRRO NOVO

CARGO: TECNICO PEDAGOGICO

FUNCAO: TECNICO PEDAGOGICO

REFERENCIA: MAR-ABR/2025

PERIODO: 16/03/2025 A 15/04/2025

DIA	ENTRADA	INÍCIO INTERVALO	FIM INTERVALO	SAÍDA	ASSINATURA
16					DOMINGO
17					FALTA
18					FALTA
19	09:10			13:15	Ingrid Kalinka B. do Carmo
20					FALTA
21					FALTA
22					SABADO
23					DOMINGO
24					FALTA
25					FALTA
26					FALTA
27					FALTA
28					FALTA
29					SABADO
30					DOMINGO
31					FALTA
01					FALTA
02					FALTA
03					FALTA
04					FALTA
05					SABADO
06					DOMINGO
07					FALTA
08					FALTA
09					FALTA
10					FALTA
11					FALTA
12					SABADO
13					DOMINGO
14					FALTA
15					FALTA

INGRID KALINKA BRITO DO CARMO

VISTO (RESPONSÁVEL)
Josilene Azevedo Teixeira
Diretora Escolar
Portaria Nº 15/2025 - GP/PMSBP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
FICHA DE FREQUÊNCIA



SERVIDOR: INGRID KALINKA BRITO DO CARMO

MATRÍCULA: 122357-7

SECRETARIA: FUNDEB SANTA BARBARA

LOTAÇÃO: E M E I F BAIRRO NOVO

CARGO: TECNICO PEDAGOGICO

FUNCAO: TECNICO PEDAGOGICO

REFERENCIA: FEV-MAR/2025

PERIODO: 16/02/2025 A 15/03/2025

DIA	ENTRADA	INÍCIO INTERVALO	FIM INTERVALO	SAÍDA	ASSINATURA
16					DOMINGO
17					FALTA
18					FALTA
19					FALTA
20					FALTA
21					FALTA
22					SABADO
23					DOMINGO
24					FALTA
25					FALTA
26					FALTA
27					FALTA
28					FALTA
01					SABADO
02					DOMINGO
03					Faltoso
04					Faltoso
05					FERIADO
06					FALTA
07					FALTA
08					SABADO
09					DOMINGO
10					FALTA. faltoso com cancelamento
11					FALTA
12					FALTA
13					FALTA. faltoso com cancelamento
14					FALTA
15					SABADO

INGRID KALINKA BRITO DO CARMO

Josilene Azevedo Teixeira
VISTO (RESPONS. IMEDIATO)

Josilene Azevedo Teixeira
Diretor Escolar
Portaria: 54/2023 SB/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO MÉDICO

ATESTO que Ingrid Kalinde B. do Carmo

com 38 anos de idade, portador do documento 917.951.252-63

deverá afastar-se do trabalho por um período de 01 (um) dias

a partir de 28 10 25 conforme CID 210

28/10/25

Local e data

Assinatura, Carimbo e CRM do Médico

Art. 66 do RGPS, aprovado pelo decreto nº 60.501 de 14.03.67 é expedido para justificativa de 01 a 15 dias de afastamento do trabalho
- parágrafo XVIII do Art. 7º da constituição da república federativa do Brasil e Art. 3º do Decreto nº 75.207/75



ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o segurado INGRID KALINKA BRITO
DO CRANIO Portador da Carteira Profissional nº _____
Série _____ necessita de 07 (07 por extenso)
dias de afastamento do trabalho a partir desta data, por motivos de
doença.

CID: 2763

Murilo Martins
Médico
CRM: 13235

Localidade e data

23/04/23

Ass. do Médico - CRM Nº _____



FUNDEB SANTA BARBARA

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO - CNPJ: 83.334.698/0001-09

Emissão: 07/04/2025 - EFETIVO

Demonstrativo de Pagamento de Salário

Competência: 04/2025

122357-7 INGRID KALINKA BRITO DO CARMO - TECNICO PEDAGOGICO

CPF: 917.951.252-68 - RG 5102600 - PASEP: 1.318.463.342-9 DT.ADM: 03/02/2020

Sec.: ENSINO FUND. MAG. - FUNDEB 70% Depto: E M E I F BAIRRO NOVO



Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	VENCIMENTO	150Hs	3.651,00	
114	GRATIF TITULARID-ESPECIALIZACAO	10	365,10	
008	INSS	7,50%		36,51
030	FALTAS	29		3.529,30
174	SINTEPP/PA	2		73,02
			4.016,10	3.638,83
			Líquido >>>	377,27

CRED.: Banco: 037 Ag.: 02 Conta: 99999999

Salário Base:	Base Previdência:	Base IRRF:	Base FGTS:	Dep. FGTS:	Aliq. IRRF:	Margem consignável:	Margem utilizada:	Margem disponível:
2.434,00	486,80	486,80	0,00	0,00	0,00	945,05	3.602,32	Indisponível

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Em: / /



Demonstrativo de Pagamento de Salário
Competencia: 05/2025

Emissao: 09/05/2025 - EFETIVO

122357-7 INGRID KALINKA BRITO DO CARMO - TECNICO PEDAGOGICO

CPF: 917.951.252-68 - RG 5102600 - PASEP: 1.318.463.342-9 DT.ADM: 03/02/2020

Sec.: ENSINO FUND. MAG. - FUNDEB 70% Depto: E M E I F BAIRRO NOVO

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	VENCIMENTO	150Hs	3.651,00	
071	QUINQUENIO	5%	182,55	
114	GRATIF.TITUL.ARID-ESPECIALIZACAO	10	365,10	
008	INSS	8,17%		223,67
030	FALTAS	12		1.460,40
099	CONSIGNACAO BANPARA	034/150		708,77
174	SINTERP/PA	2		73,02

CRÉD.: Banco: 037 Ag.: 02 Conta: 99999999

Salário Base:	Base Previdência:	Base IRRF:	Base FGTS:	Dep. FGTS:	Aliq. IRRF:	Margem consignável:	Margem utilizável:	Margem disponível:
2.434,00	2.738,25	2.131,05	0,00	0,00	0,00	1.079,04	1.533,42	Indisponível

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Em: / /

Líquido >>>	
4.198,65	2.465,86
1.732,79	

Em: / /



FUNDEB SANTA BARBARA

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO - CNPJ: 83.334.698/0001-09

Emissão: 04/06/2025 - EFETIVO

Demonstrativo de Pagamento de Salário

Competencia: 06/2025

122357-7 INGRID KALINKA BRITO DO CARMO - TECNICO PEDAGOGICO
CPF: 917.951.252-68 - RG 5102600 - PASEP: 1.318.463.342-9 DT.ADM: 03/02/2020
Sec.: ENSINO FUND. MAG. - FUNDEB 70% Depto: E M E I F BAIRRO NOVO

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	VENCIMENTO	150Hs	3.651,00	
018	1/3 FERIAS (03/02/2024-02/02/2025)	33,3333%	1.399,55	
071	QUINQUENIO	5%	182,55	
114	GRATIF TITULARID-ESPECIALIZACAO	10	365,10	
008	INSS	7,91%		166,16
030	FALTAS	999		3.498,88
099	CONSIGNACAO BANPARA	035/150		708,77
174	SINTEPP/PA	2		73,02

CRED.: Banco: 037 Ag: 02 Conta: 999999999					
Salário Base:	Base Previdência:	Base IRRF:	Base FGTS:	Dep. FGTS:	Aliq. IRRF:
2.434,00	2.099,32	1.492,12	0,00	0,00	0,00
			Margem consignável:	Margem utilizada:	Margem disponível:
			993,43	3.571,90	Indisponível
			Líquido >>>	4.446,83	
				1.151,37	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LÍQUIDA D. XIMINADA NESTE RECIBO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO



DA: ASSESSORIA JURÍDICA.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMSBP.

REF.: Memorando nº 048/2025 – DRH/PMSBP.

EMENTA: Abandono de Cargo Público. Abertura de Processo Administrativo Disciplinar Sumário. Dicção do art. 153, c/c art. 156, I, a, do Regime Jurídico Único dos Servidores de Santa Bárbara do Pará.

PARECER Nº 035/2025 – ASSEJUR/PMSBP.

Trata-se de pedido de manifestação formulada pelo Departamento de Recursos Humanos – DRH/PMSBP, sobre a ocorrência de abandono de cargo público por parte da servidora efetiva **INGRID KALINKA BRITO DO CARMO**, matrícula nº 122357-7, ocupante do cargo de TÉCNICO PEDAGÓGICO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que se encontram a mais de 30 (trinta) dias, sem comparecer ao seu local de trabalho.

Já em manifestação, mister se faz trazer à baila a dicção do art. 153, e do art. 156, I, alínea a, do Regime Jurídico Único – RJU, que estabelecem o seguinte:

“Art. 153. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 156. Na apuração do abandono de cargo ou inassiduidade habitual, também será adotado o procedimento sumário a que se refere o artigo 148, observando-se especialmente que;

I – A indicação da materialidade dar-se-á:

a) Na hipótese de abandono de cargo, pela indicação precisa do período de ausência intencional do servidor ao serviço superior a 30 (trinta) dias;”

A proposito sobre o tema, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, ao julgar situação análoga, proferiu a seguinte decisão:

Ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA INJUSTIFICADA AO SERVIÇO POR MAIS DE 30 DIAS CONSECUTIVOS. OBSERVÂNCIA AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA. ALEGAÇÃO DE NULIDADE POR SUSPEIÇÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO. LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. RECURSO DESPROVIDO (**APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728) - 0066790-18.2013.8.14.0301** da 1ª Turma de Direito Público, à unanimidade, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO à Apelação

CERTIDÃO



Certifico para os devidos fins de direito, que na data de 27 de agosto de 2025, deixei de notificar a servidora **INGRID KALINKA BRITO DO CARMO**, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 004/2025, em razão de não ter sido encontrada no seu local de trabalho, e conforme informações com a direção da escola a referida servidora está a mais de 30 (trinta) dias sem comparecer para exercer as suas funções de técnica pedagógica, tampouco foi localizada em sua residência, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Bárbara do Pará/PA, 27 de agosto de 2025.


JOAO ALEXANDRE BARROS DE MACEDO
secretário, Matrícula: 1302406

TESTEMUNHAS:


1 – EDIMAR DOS SANTOS SILVA, motorista, matrícula: 122379-8


2 – MAYANNA KATHARYNE DE SOUSA ALMEIDA, Professora, matrícula: 122406-9



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Educação - SEMED



TERMO DE ULTIMAÇÃO DE INSTRUÇÃO E INDICIAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instituída pela Portaria nº 057/2025/SEMED, de 06 de agosto de 2025, tendo concluído a coleta da prova e juntada de documentos, e não tendo sido encontrado o acusado em seu local de lotação, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme atesta a certidão de fl. 39, dos presentes autos, decide dar por ultimada a fase de instrução prévia do processo e resolve **INDICIAR** a servidora **INGRID KALINKA BRITO DO CARMO**, devidamente qualificada nos presentes autos, por infração aos termos do artigo 153 do RJU, o que configura violação do dever funcional previsto no art. 131, X, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Pará/PA.

Com efeito, restou provado que a acusada se encontra ausente de seu local de trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, conforme atesta a inclusa documentação (fichas de frequências e contracheques), na qual se constata que a acusada não comparece ao seu local de lotação desde o dia 01 de fevereiro de 2025, até a presente data.

Não repousa qualquer dúvida, portanto, quanto à MATERIALIDADE e a AUTORIA; e não se faz presente qualquer figura que exclua a punibilidade ou a antijuridicidade do fato.

Em face do que restou apurado, e sendo o presente Processo Administrativo Disciplinar – PAD, no rito sumário, conforme preceitua o artigo 159, combinado com o art. 156, I, do RJU, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar determina que **INGRID KALINKA BRITO DO CARMO seja devidamente CITADA POR EDITAL, nos termos do art. 179, do Estatuto funcional, para que proceda defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, como incurso na violação do art. 131, X, combinado com o art. 153, da Lei Complementar nº 02, de 16 de dezembro de 2009.**

Santa Bárbara do Pará/PA, 10 de setembro de 2025.

Presidente:
1º Membro:
2º Membro:
Secretária:
João Macedo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Educação - SEMED



**TERMO DE ULTIMAÇÃO
DE INSTRUÇÃO E INDICIAÇÃO**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instituída pela Portaria nº 057/2025/SEMED, de 06 de agosto de 2025, tendo concluído a coleta da prova e juntada de documentos, e não tendo sido encontrado o acusado em seu local de lotação, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme atesta a certidão de fl. 39, dos presentes autos, decide dar por ultimada a fase de instrução prévia do processo e resolve **INDICIAR** a servidora **INGRID KALINKA BRITO DO CARMO**, devidamente qualificada nos presentes autos, por infração aos termos do artigo 153 do RJU, o que configura violação do dever funcional previsto no art. 131, X, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Pará/PA.

Com efeito, restou provado que a acusada se encontra ausente de seu local de trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, conforme atesta a inclusa documentação (fichas de frequências e contracheques), na qual se constata que a acusada não comparece ao seu local de lotação desde o dia 01 de fevereiro de 2025, até a presente data.

Não repousa qualquer dúvida, portanto, quanto à MATERIALIDADE e a AUTORIA; e não se faz presente qualquer figura que exclua a punibilidade ou a antijuridicidade do fato.

Em face do que restou apurado, e sendo o presente Processo Administrativo Disciplinar – PAD, no rito sumário, conforme preceitua o artigo 159, combinado com o art. 156, I, do RJU, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar determina que **INGRID KALINKA BRITO DO CARMO seja devidamente CITADA POR EDITAL, nos termos do art. 179, do Estatuto funcional, para que proceda defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, como incurso na violação do art. 131, X, combinado com o art. 153, da Lei Complementar nº 02, de 16 de dezembro de 2009.**

Santa Bárbara do Pará/PA, 10 de setembro de 2025.

Presidente: *Adriano*

1º Membro: *St*

2º Membro: *João Macedo*

Secretária: *João Macedo*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Educação - SEMED



EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constituída pela Portaria nº 057/SEMED/2025, de 06/08/2025, tendo em vista o que dispõe o art. 179, da Lei Complementar nº 002/2009, promove, pelo presente edital, a citação de **INGRID KALINKA BRITO DO CARMO**, servidora estável, matrícula nº 122357-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, a Avenida do Rio 40 Horas, nº 14, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no **prazo de 15 dias**, a contar da publicação deste, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, situado à Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/n, nesta cidade de Santa Bárbara do Pará, Estado do Pará, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 004/2025, a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Santa Bárbara do Pará/PA, 18 de setembro de 2025.

ANTONIA CRISTINA CORDEIRO DE O. BENICIO
Presidente